



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 2

DECRETO Nº 37 DE 13 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO EM:

13 de junho de 2023

17:05

Servidor

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULA Nº 8.843 NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SILVIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HOMERO BRASIL FILHO, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, fundamentado ainda no art. 5º, “i” do DECRETO-LEI nº 3.365, de 21 de julho de 1941, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área registrada de 11.859,60 metros quadrados, situado na Rua Idelfonso Coutinho, Matrícula 8.843 do Cartório de Registro de Imóveis de Silvianópolis-MG, cujas medidas e confrontações constam no título.

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública da área objetiva a abertura de vias ou logradouros públicos, nos termos do item “i” do artigo 5º do Decreto-Lei 3.365/41.

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 2 de 2

Art. 3º. Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato, inclusive declarar urgência para fins de imissão provisória na posse.

Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 13 de junho de 2023


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200